



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 66 DE 15 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de nova categoria econômica no orçamento vigente e inserção na Lei Orçamentaria (Câmara Municipal), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentarias, abaixo especificadas."

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, a abrir no orçamento vigente da Câmara Municipal, uma nova categoria Econômica na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com a devida inserção nas Lei Orçamentária nº 953 de 04 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, Lei nº 947 de 26 de julho de 2020, Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 907 de 09 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021, conforme abaixo especificadas, quais sejam:

Entidade: 01 Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros
Órgão: 01 Órgão Legislativo

Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

01 01..... Câmara Municipal
010100..... Câmara Municipal
01.....Legislativa
01 031..... Ação Legislativa
01 031 0010 Processo Legislativo
01 031 0011 2002 0000..... Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

Handwritten initials and signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Nos termos do art. 43, III da Lei nº 4320/64, servirá para cobertura do saldo descrito no elemento a ser criado, a anulação de saldos da categoria econômica constante no Orçamento vigente e abaixo descritas:

Entidade: 01 Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros

Órgão: 01 Órgão Legislativo

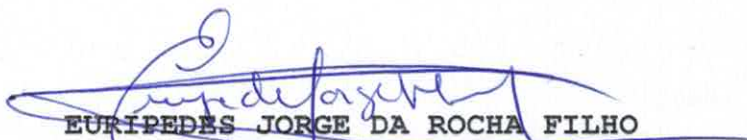
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

01 01..... Câmara Municipal
010100..... Câmara Municipal
01..... Legislativa
01 031..... Ação Legislativa
01 031 0010 Processo Legislativo
3.3.90.39.00Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


P.R. Afixe-se

Cássia dos Coqueiros, 15 de junho de 2021


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.


Kele dos Reis Rosa

Responsável pelo Expediente

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br